

ORE SECURITIZADORA S.A.

Securizadora - categoria S1

CNPJ/ME nº 12.320.349/0001-90

TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 17ª, 18ª E 19ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 17ª, 18ª e 19ª Séries da 1ª Emissão da ORE Securizadora S.A. (respectivamente “Investidores”, “CRI” e “Emissora”) e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), estão convocados a se reunirem à Terceira Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI (“3ª AGT”), a ser realizada, em primeira convocação, em **18/11/2022, às 10hs**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma “*Microsoft Teams*”. O acesso à plataforma eletrônica “*Microsoft Teams*” em que será realizada a 3ª AGT será disponibilizada pela Emissora aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar. Ademais, as orientações gerais para participação (“Orientações Gerais”) serão enviadas, oportunamente, pelo Agente Fiduciário.

A fim de examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a insuficiência de recursos para o pagamento integral da parcela dos CRI Sênior, correspondente ao mês de outubro de 2022, de forma a deliberar por medidas pertinentes a serem tomadas na administração e/ou na cobrança dos Créditos Imobiliários inadimplentes; e (ii) recomposição do Fundo de Despesas

Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização dos CRI (“Termo de Securitização”).

Os documentos pessoais e, caso aplicável, instrumentos de mandato com poderes para representação na referida 3ª AGT deverão ser encaminhados: (i) por *e-mail*, para agentefiduciario@vortex.com.br, jfreitas@fator.com e psalomao@fator.com ou (ii) enviados diretamente ao Agente Fiduciário, no endereço: Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05425-020, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da 3ª AGT.

A 3ª AGT será instalada em primeira convocação com a presença dos Investidores que representem, pelo menos 50% mais um dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 9.3. do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas pelos votos favoráveis dos Investidores que representem, pelo menos, 25% mais um de cada série dos CRI em Circulação presentes à 3ª AGT, nos termos das cláusulas 9.8. do Termo de Securitização.

São Paulo, 28 de outubro de 2022.

ORE SECURITIZADORA S.A.

Diretor de Relação com Investidores